

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 064/2023

Altera o Ato PGJ n. 006/2023, que “Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins para o exercício de 2023”.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Ato PGJ n. 006, de 7 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

DATA	FERIADO E/OU PONTO FACULTATIVO
20 de fevereiro	Carnaval
21 de fevereiro	Carnaval
22 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas – expediente das 12 às 18 horas
5 de abril	Semana Santa
6 de abril	Semana Santa
7 de abril	Semana Santa
21 de abril	Tiradentes
1º de maio	Dia do Trabalhador
8 de junho	<i>Corpus Christi</i>
9 de junho	Ponto Facultativo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

11 de agosto	Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil
7 de setembro	Independência do Brasil
8 de setembro	Nossa Senhora da Natividade (Padroeira do Tocantins)
5 de outubro	Criação do Estado do Tocantins
6 de outubro	Ponto Facultativo
12 de outubro	Nossa Sra. Aparecida (Padroeira do Brasil)
13 de outubro	Ponto Facultativo
2 de novembro	Finados
3 de novembro	Ponto Facultativo
15 de novembro	Proclamação da República
14 de dezembro	Dia Nacional do Ministério Público
19 de dezembro	Dia da Justiça

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de novembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça